



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

SABBADO 2 DE JUNHO.

Diario da Regencia de 16 de Fevereiro.

CORTES. — Sessão Decima septima, 15 de Fevereiro.

NO impedimento do Excellentissimo Sr. Arcebispo da *Bahia*, occupou o seu lugar o Sr. Vice-Presidente *Mancel Fernandes Thomaz*.

Leu-se a acta da antecedente Sessão, que ficou approvada.

O Sr. *Borges Carneiro*, apresentou o seu protesto contra o Art. 4.^o das Bases da Constituição, o qual deu motivo á questão sobre qual devia ser a fôrma dos protestos em casos identicos; e se leu o Art. do Regulamento Interino das Cortes sobre este objecto, depois do que, se decidiu, que os protestos tivessem lugar, não avulsos, mas lançados nas actas.

Pedió o Sr. *Borges Carneiro*, que se remetterssem á Commissão da Fazenda os papeis, que lhe fossem relativos, para continuar esta nos seus trabalhos, e foi satisfeito, dando o Sr. Presidente as ordens para isso. Igualmente pedió que fossem tratados os dois objectos sobre o Requerimento dos Estudantes da Universidade, e o dos prezos da Cadeia, e se decidiu que estes negocios não erão tão urgentes como o da discussão sobre as Bases da Constituição.

Principiou portanto a discussão sobre a liberdade da Imprensa, dizendo o Sr. *Antonio Pereira*, pertendia conciliar os differentes pareceres da Assembléa, propondo houvesse huma Censura prévia; mas de tal sorte feita que os Censores fossem responsaveis dos abusos, tanto das obras censuradas como daquellas, que devendo correr livres, não as deixassem passar; formando hum Tribunal composto de Pessoas das mesmas Cortes, que conhecessem daquella responsabilidade, e a quem elles tivessem que responder, cujo Tribunal deveria participar da

opinião do mesmo Congresso, sendo por consequência a Nação, por meio destes representantes, quem verdadeiramente fosse a Censura de taes escritos.

O Sr. *Serpa* refutou esta opinião, dizendo, que não só isto não conciliava a diversidade de opiniões, senão que era huma verdadeira prohibição da liberdade de Imprensa; que seria mui difficil achar homens, que quizessem ser Censores com tal responsabilidade; que da liberdade d'Imprensa resulta hum bem aos Governantes, e aos Governados, porque huns conhecem a opinião publica, e os outros tem hum meio seguro para a sua illustração; e que era o seu parecer não houvesse Censura prévia em materias Politicas, e que a devia haver nas do Dogma e Moral.

O Sr. *Borges Carneiro*, disse que de nenhum modo estava pela proposição do Sr. *Antonio Pereira*, porque ainda que o Tribunal, que se pertendia, se compozesse dos Deputados das Cortes, os quaes se presumia nesse caso serem de idéas liberas, podião muito bem não o serem, e não corresponderem ao resultado, que se pertendia; mas ainda que o fossem, devendo ter huma dependencia do Governo pelos seus empregos &c., não deixarião por isso de se accommodar as opiniões do Governo; que quanto a ser a Nação a que por este meio censurasse os escritos, não era conforme, porque muitas vezes acontecia nas Juntas de Censura, que, por amizades, ou por condescendencias, sendo a Obra dada a hum, os outros se conformavão com o parecer, que este dava; e que no caso proposto poderia acontecer o mesmo; seria por isso hum só homem a bussola de pensar de outro homem; e citou alguns exemplos, que prova-vão esta opinião. Que quanto ao que o Sr. *Serpa* dizia de Censura prévia em materias de Religião, elle não podia assentir, porque qualquer livro se podia julgar continha estas materias,

vindo assim a ser geral a Censura, e tudo se-tem objectos dignos della. Concluido com alguns exemplos, que comprovavão esta asserção.

O Sr. *Saraiva* foi de parecer que houvesse a Censura prévia em tudo.

O Sr. *Pereira do Carmo* disse que a Censura prévia era a maior escravidão do pensamento; que sendo hum principio estabelecido, que a Constituição Política da Nação *Portuguesa* devia proteger a liberdade, e Propriedade do Cidadão, elle podia conciliar Protecção e Constituição, porém não Constituição e escravidão; que na questão — se conviria mais prevenir o mal, que castigallo, — elle dizia que sim; mas não tirando ao homem a parte mais preciosa da sua liberdade; que quanto á Religião, sendo ella unica e verdadeira, não podia temer o erro; e pelo contrario a liberdade d'Imprensa destruiria o erro com mais facilidade. Quando ao que se tinha fallado de que a Censura prévia evitaria as heresias, e males, que se diz tinha produzido a liberdade d'Imprensa desde o Seculo 16.^o, para provar que a Censura nada influencia nisto, convinha saber que o celebre Hereje *Borja*, foi o que estabeleceu a Censura até com a rigorosa pena de fogo, sendo elle o que espalhou mais heresias contra a Religião; que não approvava por tanto a Censura prévia em nenhum dos casos. (Applauso do Povo nas Tribunas.)

Outro Sr. Deputado opinou que houvesse a Censura em materias de Dogma e Moral.

Foi outro do mesmo parecer, porém que a houvesse tambem em materias Politicas.

O Sr. *Freire* expoz que os delictos produzidos pela liberdade d'Imprensa, não via que fossem de outra natureza, que os demais crimes, e que assim não achava razão para tratar de prevenir estes, quando nenhum dos outros era prevenido; que se dizia que os da Imprensa erão menos remediaveis, ao que elle se oppuzia, porque nestes sempre ficava alguma reparação, mas qual seria a que se podia dar a hum homem, que matassem, ou a hum que fosse roubado, quando o roubador tivesse já gastado o dinheiro: que todos estes crimes se commettão com as mãos, mas que nem por isso a Lei determinava se cortassem as mão a todos; que com as armas se podião commetter delictos; mas nem por isso estava prohibido o seu uso; e assim para que se havia de restringir a liberdade da penna, porque com ella se podessem commetter abuzos? Que se não conformava com o parecer, que por novo era lisongeiro, do Sr. *Antonio Pereira*, pois que sendo das bases essenciaes da Constituição a divisão de poderes com hum justo equilibrio, tão injusto era não permitir a Censura ao Poder Executivo, como deixar esta Censura no Poder Legislativo, o que destruhia a balança politica; concluido com hums poderosas razões, que em nenhum caso devia haver Censura prévia, cujo parecer approvou igualmente o Sr. *Soares Franco*, dando o povo demonstrações de applauso.

O Sr. Presidente disse que estava alli o Ministro da Marinha, da parte do Governo, e se se lhe podia dar entrada no Congresso; o que moveu hum breve questão sobre o lugar, que devia occupar, e sahindo huma Deputação a recebello, entrou e ficou á esquerda do Sr. Presidente, e disse que vinha mandado pela Regem-

cia do Reino, annunciar ao Soberano Congresso, a chegada da Escuna *Adorinho*, vinha da Ilha da *Madeira*, com a plausivel noticia de que no dia 28 do mez passado se proclimou alli entre vivas, e applausos a Constituição *Portuguesa*, e que tinhão chegado na mesma Embarcação tres Deputados para as Cortes por aquella Ilha, que erão os Srs. *Palhares*, *Beaucourt*, e *Figueira*. — Levantou o Sr. *Fernandes Thomaz* a voz dando vivas, e foi seguida com o maior enthusiasmo por todos os Srs. Deputados, e pelo Povo do Tribuna; mandou o mesmo Sr. Vice-Presidente descolhar a Augusta Effigie de Sua Magestade, e primeiro que todos bradou o Sr. *Borges Carneiro* — Viva EL-RFI Constituição! o que toda a Assembléa repetia por vezes, cheia do maior enthusiasmo.

Sahio o Ministro da Marinha, e o Sr. *Vanzeller* pediu se mencionasse na Carta para Sua Magestade este successo, no que foi apoiado por toda a Assembléa.

Seguiu a discussão sobre a liberdade de Imprensa, na qual o Sr. *Batta* votou fosse sem Censura prévia. Fez depois o Sr. *Castello Branco* hum eloquente discurso, no qual expoz innumeraveis provas, e sabias reflexões em favor daquella liberdade, assegurados com a experiencia, e pratica do seu emprego ha muitos annos, concluiu, que da liberdade de Imprensa dependia em muita parte a nossa felicidade, e a das gerações futuras, como tambem o destino de milhões de homens, que elles representavão.

Fallou ultimamente o Sr. *Margiotti*, apoiando este parecer, e dizendo finalmente que os *Portuguezes* devião differenciar-se dos *Mauritanos*, podendo-se dizer, que elles erão escravos, e nós livres; que elles não podião ler hum livro, e nós tinhamos liberdade de Imprensa.

Passou-se em fim a votar, por se julgar assaz discutido o assumpto; para o que se fez chamamento nominal por proposição do Sr. *Freire*; e foi nominalmente votado, ficando na primeira votação approvado, por 60 votos contra 8, que não houvesse Censura prévia em materia alguma, menos nas pertencentes á Religião.

Votou se depois, e foi approvado por 46 votos contra 31, que igualmente não houvesse Censura prévia em materias de Dogma e Moral.

Levantou-se a Sessão á hora costumada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Napoles 6 de Fevereiro.

A Deputação permanente do Parlamento elegu o Deputado *Galati*, Presidente, e o Deputado *Berni*, Secretario.

A Deputação expedia huma proclamação ao povo annunciando a sua installação conforme o artigo 150 da Constituição. Declaração que o primeiro dos importantes deveres, que tem a desempenhar he manter a inviolabilidade da Constituição, que he a commum segurança das liberdades do povo e da legitimidade do Throno; que conserva a harmonia entre todos os poderes do Estado. A proclamação continha então nos termos seguintes: —

“ Se a candura e a rectidão dos nossos principaes, e os numerosos exemplos de boa fé e

moderação dadas a todas as Potencias da Europa, bastassem a segurar nossas novas instituições, estaríamos tão salvos e felizes como estamoa livres; mas a Europa ainda sente as turbulações de hum choque, que foi dado por 25 annos de guerra, e que desastrou o seu equilibrio. Agora combinações politicas, ainda que estranhas ao nosso systema pacifico, ameaçam a nossa tranquillidade. Portanto he necessario reformar e augmentar nosso systema de defesa, de maneira que possamos arrostar com segurança as tormentas, que agitação nações estrangeiras á Italia.

“ Este systema he o mais justo e mais digno de hum povo, que forma hum muralha de ferro dos peitos de seus concidadãos, e que arvore nas suas fronteiras o estandarte e o altar da justiça.

“ Vigiai, Cidadãos, sobre a conservação da chamma do patriotismo. Seja para vós aquelle sagrado e eterno fogo, que cedo ou tarde reduz a cinzas todos os baluartes do despotismo, e cerca da mais brilhante luz o horizonte das nações livres, e os Thronos do Principe generoso.

“ Em summa, sejamos sempre amigos, sempre justos, benevolos, unidos. Os maiores Imperios se tem destruido pela discordia; mas pela concordia os estados mais pequenos e mais insignificantes adquirem grandeza.

“ A Fama voará além dos Alpes, e fará conhecer aos grandes Monarcas do Norte a verdadeira intelligencia da attitudo tranquilla e ao mesmo tempo nobre, que sustentão as Duas Sicilias. Aquelles Monarcas dirão “ Esta nação he digna do seu alto destino. „ Isto dirão elles, e o nosso bom Rei Fernando se rigozizará no seu coração de ouvir os louvores unidos de seu povo. „

Dito 11 de Fevereiro.

O Duque de Gailo chegou a 9 com o ultimatum dos Soberanos Alliados. Fôra da porta da Cidade metteu-se na sua carruagem particular, e caminhou immediatamente ao Parlamento, que já estava junto, conforme as instrucções, que previamente elle dera. Antes que elle acabasse de ler o ultimatum do Congresso de Laybach, foi interrompido com reiterados gritos de Guerra! Guerra! Guerra! de todas as partes da assembléa. Eu não vi copia do ultimatum, mas

sei que os pontos principaes, que elle contém, são os seguintes: —

“ 1. Que os Napolitanos abandonem a Constituição Espanhola, e adoptem a da nação Inglesa, com algumas correções e moderações accommodadas a Nápoles.

“ 2. Enquanto se fizer esta reorganisação, e por seis annos depois, a Capital do Reino das Duas Sicilias, e todas as fortalezas, serão occupadas por guarnições Austriacas.

“ 3. Com estas condições se concederá humma amnistia geral. E,

“ 4. A paga e sustento das tropas Austriacas não ficarão a cargo da nação Napolitana.

A circulação dos termos do ultimatum em Nápoles, produziu o maior enthusiasmo no espirito publico. Todos estão prontos a morrer em defesa das liberdades da Patria. As disposições militares vão progredindo com a maior actividade. O General Guilherme Pepe commanda nos Abruzzi; Arceveito, em S. Germano; Caracciolo e Ambrosio vão marchando para Roma, onde se espera que cheguem a 15. Filangieri ficará em Nápoles com a reserva. O Principe Vigarario General estará naquelle ponto, em que a sua presença for mais essencial. Begani commanda em Gaeta. As tropas regulares em Nápoles sobem a 600 de infantaria e 200 de cavallaria, com grande trem de artilharia. As Milicias se avalião cubic a 1000. Finalmente ha muita confiança no espirito publico, e conhecido valor dos Cidadãos e camponeses Napolitanos, para recorrer ao systema de guerrilhas, caso seja necessario.

Correspondencia.

Devamos accusar a recepção de duas Cartas huma do Luso Constitucional, e outra do Admirador da Epoca de 1821; ambas não são de natureza de se poderem transcrever nesta folha pelo seu contheudo; sendo aliás conveniente que não fiquem anonymos os authores de similhantes Cartas, porque a verdade não aborrece a luz. Se buscão o bem, porque se escondem? Não nos chegando o espaço para cousas necessarias, qual sacrificaremos a objectos de pouco interesse, porque não tratamos dos vedados?

N. B. Segunda feira haverá Gazeta Extraordinaria.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS:

Dia 29 do corrente. — Cananéa; 8 dias; S. Guia, M. Francisco de Souza Castro, C. ao M., arroz e taboado. — S. Sebastião; 2 dias; L. Espirito Santo, M. Francisco José de Souza, C. a João Ferreira Duarte, assucar, agoardente, caffè, fumo e louça.

Dia 30 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 31 dito. — S. Sebastião; 4 dias; L. Santa Anna, M. Antonio Alves, C. a João Soares d'Oliveira, assucar, agoardente e louça.

S A H I D A S.

Dia 20 de Maio. — Moçambique; B. Triunfo do Brazil, Cap. o 2.º Ten. João Rodrigues Carrilho, lastro. — Campos; L. Senhora da

Guia, M. Eduardo José da Camara, escravos. — Rio d'Ostras; L. Bonança, M. José da Roza Ramos, lastro. — Gruparim; L. S. Sebastião, M. Joaquim Fernandes, lastro.

Dia 30 dito. — Porto; N. Annibal, Cap. José Joaquim Bernardes, assucar, caffè e conros. — Santa Catharina; B. de guerra Attevidão, Com. o Cap. de Frag. João Antonio dos Santos, lastro. — Caraveas; B. Guiveta, M. Manoel Gaspar Moreira, lastro. — Rio Grande; B. Santa Rita, M. Antonio Joaquim Pinto, sal. — Dito por Santa Catharina; S. Melindre, M. José Joaquim de Nascimento, lastro. — Porto Alegre; S. Felicidade, M. Joaquim José da Silva Rocha, sal, vinho e fazendas. — Campos; S. Estrella do Norte, M. Manoel Felisberto de Silva, carne seca e fazendas. — Dito; L. S. João Baptista, M. José Vieira da Silva, lastro.

no. — *Macabê*; L. *Boa União*, M. *José Tava-*
res Pacheco, lastro. — *Parati*; L. *Senhora do*
Carmo, M. *Manoel Correia Pinto*, carne seca.
Dia 31 dito. — *Rio Grande por Santa Ca-*
tharina; S. *Venas*, M. *José Manoel de Le-*
mos, lastro. — Dito; S. *Firmeza*, M. *Manoel*
José Pereira, lastro. — *Compos*; S. *Senhora da*
Assumpção, M. *José Pinto Neto*, fazenda. —
Sepitiba; C. *Bom Sucesso*, M. *José dos San-*
tos da Fonseca, lastro.

A V I S O S.

Por Decreto de 10 de Abril do corrente anno Foi SUA Magestade Servido Fazer Mercê a *João Raimundo dos Reis*, Capitão Mór Aggregado ás Ordenanças da *Illa Grande*, do Habito da Ordem de *Christo*, com doze mil réis de tença.

Sahio á luz: *Catholicismo Constitucional*, Vende-se na loja da Gazeta a 80 réis.

A roda da Loteria do Real Theatro de *S. João*, anda no dia 25 de Junho do corrente anno impreterivelmente, na caza do costume.

Quem quizer alugar huma boa lavadeira, dirija-se a N.º 84, rua *Direita*, segundo andar.

Quem quizer comprar humas cazas de sobrado novas com sua competente chacara, sitas na estrada real antes de chegar ao alto do *Pedregulho*, falle em huma caza alta com seu dono *Francisco José*.

Ausentando-se desta Cidade o Illustrissimo e Excellentissimo Visconde de *Villa Nova da Rainha*, por acompanhar a Sua Magestade para *Lisboa*, vende a sua caza nobre na praia do *Botafogo*, ou a arrenda. Adverte-se que mistica á maior caza se acha edificada outra mais pequena, a qual tambem se vende, ou se aluga separadamente da maior. Alli mesmo se achão restos de mobilia, escravos remadores, e bons plantadores de horta, e de jardim, e huma carruagem *Ingleza* em muito bom uso, tudo para se vender. Quem quizer tratar qualquer destes negocios falle com *Faustino Maria de Lima e Fonseca Gutierrez*, morador na rua do *Livramento* a sahir á *Gambôa*, que tem todos os poderes necessarios.

Vende-se hum negro cozinheiro de idade de 22 annos, sem defeito, quem o pertender dirija-se ao campo de *Santa Anna* na esquina da rua dos *Invalidos*.

Manoel Albino Rodrigo de Carvalho, passou o seu Escriptorio para a rua da *Alfandega* N.º 3.

Acha-se na praia dos *Mineiros* em caza de *Jacinto Alves Correia* N.º 9, defronte do trapiche do trigo, hum cavallo escuro perdido.

Quem souber de hum preto por nome *Domingos*, de nação *Monjolo*, com a cara retalhada de signaes, estatura ordinaria, vestido de calças de ganga, vestia branca, procure a caza do Conselheiro *José Joaquim Carneiro de Campos*, rua *Detraz do Hospicio*, N.º 133, que terá suas alviçaras; este preto está fugido desde a primeira oitava da Pascoa.

Quem quizer entrar na serventia do Officio de Escrivão da Almotacaria da Corte, dirija-se a *João Francisco de Aguiar*, na *Gambôa* N.º 22, que está authorisado para esse fim.

Quem quizer comprar hum escravo mulato muito bom cozinheiro, inda rapaz, e hum crioulo com dezoito annos, falle com *Domingos Gurgel do Amaral* em *Matta-cavalllos*.

João Berthon, *João Baird*, e *José Antonio de Oliveira Silva*, nomeados pelos crédores para a fiscalisação das transacções da caza de *João Pereira Ramos*, rogão a todos os Senhores, que se contemplão crédores á mesma caza, hajão de appresentar dentro do espaço de oito dias as suas contas na loja do mesmo, rua da *Alfandega* N.º 14.

Vende-se hum escravo mulato quasi branco de idade de 17 annos, e hum negro official de *Ferreiro*, na rua das *Viollas* N.º 46, lado esquerdo subindo para o Campo.

V. *Luiz Lacombe*, bailarino deste Real Theatro, recentemente chegado da Corte de *Lisboa*, faz saber que ensina toda qualidade de danças de salla, quem se quizer servir do seu prestimo dirija-se á caza do seu irmão. *Laurenço Lacombe* faz aviso que abre huma salla de dança em sua caza, rua do *Piolho* N.º 58, onde ensina todas as danças, que se usão em salla, e abre no primeiro de Junho nos dias Segundas, Quartas e Sextas feiras.

Perdeu-se no dia 10 do corrente mez de Maio hum moleque meio buçal, de nação *Mogambique*, de idade de 15 annos pouco mais ou menos, de nome *Ambraço*, levando vestidas calças de panno azul, colete de baeta azul claro, e camiza de paninho; quem d'elle tiver noticia dirija se á rua nova de *S. Bento*, caza N.º 25, a fallar com *Antonio de Miranda Marques*, que dará boas alviçaras.

Na rua do *Pinho* N.º 44, *Antonio José Louzada* tem para vender huma escrava costureira e engomadeira de todas as qualidades sem vicio algum: na dita caza se vende louça de barro.

Quem quizer comprar para fora da Capitania do *Rio de Janeiro* hum escravo bom Official de *Corriciro*, sabendo cortar, e fazer toda a qualidade de obra pertencente ao dito officio, procure na rua da *Ajuda* N.º 50, a *Anastacio José de Sousa*.

Alexandre Gifillan e Comp. N.º 83, rua *Direita* tem para vender huma maquina de vapor para engenho de assucar com forças de oito cavalllos e cylindros horizontaes para moer cana.

Quem quizer allugar hum criado preto de bons costumes, que sabe engomar lizo, e os mais requi-itos, pôde fallar na rua da *Alfandega* loja N.º 4, canto da *Candelaria*.

Vende-se hum terreno sito á estrada nova da Real Quinta da *Boa Vista*, e proxima a esta, com cincoenta braças de testada, e oitenta a cem de fundo, por onde confina com hum braco do rio *Maracaná*, e quasi todo cercado de espinho, e parte já plantado de capim, tem cazas abarracadas, accommodação para sege, cavalharice, e hum grande telheiro: vende-se juntamente quatro escravos, huma carroça, duas bestas, alguns materiaes, e ferramenta de cultura: quem quizer comprar dirija-se á rua da *Quitanda* N.º 92.